



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 026/2023 – SEMAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para a validade ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
_____ foi publicado na
imprensa oficial em 09/23/2023

SECRETARIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
256/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E I D SERVIÇOS E
EMPREENDEMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o **Sr. RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 1406997242, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.293.735-51 doravante denominado **CONTRATANTE** e **I D SERVIÇOS E EMPREENDEMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.300.255/0001-75, situada à Rua Treze de Junho, n.º 619, Jardim Petrolar, Alagoinhas, Bahia, CEP: 48.030-660, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDOR**, neste ato representada por **ISLAN PINHEIRO QUEIROZ DIAS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 848.006.665-20, portador do RG sob o n.º 1294760545 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 3562022**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 25 de outubro de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 10579/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **26 de outubro de 2023** até **26 de outubro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 270.499,04 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
SEMAS	2.011	3.3.90.39	500.0000
	2.096		500.0000/660.0000/661.0000
	2.097		500.0000/660.0000/661.0000
	2.129		500.0000
	2.094		660.0000
	2.226		500.0000/660.0000
	2.107		759.0000



Pinheiro

ISLAN PINHEIRO
QUEIROZ
DIAS:84800666520

Assinado de forma digital por
ISLAN PINHEIRO QUEIROZ
DIAS:84800666520
Dados: 2023.10.25 17:22:56 -03'00'



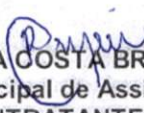
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 25 de outubro de 2023


RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS
Secretário Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

**ISLAN PINHEIRO
QUEIROZ**
DIAS:84800666520

Assinado de forma digital por
ISLAN PINHEIRO QUEIROZ
DIAS:84800666520
Dados: 2023.10.25 17:22:56 -03'00'

I D SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 026/2023 – SEMAS – Contratante: Município de Alagoas – Contratada: **I D SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato nº 356/2022 – Data de Assinatura: 25/10/2023.